



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 2651342/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2018.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que será oportunizada às licitantes devidamente habilitadas e posteriormente desclassificadas no presente processo licitatório a possibilidade de escoimar os vícios sanáveis das propostas comerciais, desde que não desnature a proposta original, sirvo-me do presente para esclarecer que a retificação na proposta está restrita aos vícios previamente identificados. Assim, na data agendada para a apresentação de novo envelope contendo a proposta, os licitantes deverão sanar os vícios inicialmente verificados, com o que se fizer necessário e suficiente para tanto, apresentando novas propostas escoimadas das causas que ocasionaram sua desclassificação.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila C. Kalef
Presidente da Comissão
Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2651342** e o código CRC **CDAEEF42**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.063275-0

2651342v12